



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2024.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CAPARÓ MOTO CLUBE”.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **Associação Guardiões do Caparó Moto Clube**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 57.745.464/0001-44, com sede à Avenida José Alexandre, nº 1.115, Bairro São José na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de novembro de 2024.

VALMIR SANTIAGO
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Remeto à análise e aprovação dessa colenda Câmara Legislativa, o Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a **Associação Guardiões do Caparaó Moto Clube**, em virtude de suas relevantes atividades sociais, culturais e comunitárias.

A Associação tem por objetivo:

- Aglutinar motociclistas de Guaçuí-ES e outros municípios;
- Promover reuniões e encontros de natureza festiva ou não, relacionados ao motociclismo;
- Pugnar pela união dos motociclistas promovendo esclarecimentos, orientações e interação entre eles;
- Promover campanhas beneficentes, social, campanha de educação e conscientização no trânsito, assim como visitas e Instituições carentes.
- A defesa dos interesses dos motociclistas associados, promovendo eventos programados, reuniões de caráter oficial, passeios, viagens, festas e confraternizações, entre outros.;

Ressalto a importância da Associação atuando na promoção de eventos que valorizam a cultura local e incentivando o turismo na região do Caparaó, suas iniciativas atraem visitantes, gerando renda e fomentando a economia local.

Através de suas atividades, o Moto Clube promove a integração e o fortalecimento dos laços entre os membros e a comunidade, incentivando o respeito, a amizade e a solidariedade entre os motociclistas e a população local.

Sobre o reconhecimento e Incentivo: A declaração de utilidade pública é um reconhecimento formal do trabalho desenvolvido pela associação, proporcionando acesso a recursos e benefícios que poderão potencializar suas ações e expandir seus projetos.

Diante do exposto, a aprovação deste projeto de lei é fundamental para que a Associação Guardiões do Caparaó Moto Clube possa continuar desempenhando seu papel essencial na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico da nossa comunidade.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de novembro de 2024.

VALMIR SANTIAGO

- Vereador -